



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### INDICAÇÃO Nº 4106/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal operação "tapa-buraco" na Rua Angelo Geovane Breda, no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a realização de operação "tapa-buraco" na Rua Angelo Geovane Breda, no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de operação "tapa-buraco" nas vias da Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, tendo em vista as condições precárias do pavimento em diversos trechos do bairro. As irregularidades no asfalto têm se agravado devido ao aumento do fluxo de veículos, bem como às recentes chuvas, que aceleraram o desgaste da malha viária.

Os buracos existentes comprometem a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e danos materiais. Além disso, a presença de falhas no pavimento causa lentidão no trânsito local e prejudica o deslocamento dos moradores, do transporte público e dos serviços essenciais.

A manutenção das vias públicas é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada, prevenir maiores danos estruturais no asfalto e promover a qualidade de vida da população.

DIANTE DO EXPOSTO, solicita-se a execução da operação "tapa-buraco" com a máxima brevidade, restabelecendo as condições de trafegabilidade e segurança no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 11 de dezembro de 2025.

**JUCA BORTOLUCCI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2X94FCG915VCZAT6> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo  
para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2X94-FCG9-15VC-ZAT6**

